RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.854/2016. De 17 de Outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador da CTPS nº. 42217, série 00319, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da lei Complementar 220/2007. (PA n.º 4258/2016)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2016.

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2016.

JANETE PEDRÍNA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal

JUAREZ MARCIO RODRIGUES Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Mum

CRISTIANO DONIZETE BATISTA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do∕ Sul, na data supra.

Silvia Ferreira Assistente Administrativo I